



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CGC: 18.385.104/0001-27

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 242 - CENTRO - CEP 35367-000 - MATIPÓ-MG

LEI N. 1785 / 2000.

RETIFICA DENOMINAÇÕES DE RUAS

A Câmara Municipal de Matipó, Decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam retificadas as denominações das Ruas conhecidas como Travessa Santa Terezinha e Viela Santa Terezinha, na entrada do Bairro Retiro, próximo ao Italogard clube , para : Rua Bernardo Torres.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 01 de agosto de 2000.



SEBASTIÃO GARDINGO
PREFEITO MUNICIPAL